



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 057/PROAD/INFRA/UFFS/2015**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 019/2015 oriundo do Pregão Eletrônico nº 077/2014, Processo nº 23205.004077/2014-15, contratada a empresa ELIZETE SILVA DE CASTRO EPP:

**I. Reitoria:**

- a) Gestor Titular: Anderson Machado Pereira, Assistente em Administração, Siape 1766529;
- b) Fiscal Titular: Cesar Augusto Di Domenico, Administrador, Siape 1943664.

**II. Campus Chapecó/SC:**

- a) Gestor Titular: Fabio Bulegon, Coordenador Administrativo, Siape 1764660;
- b) Fiscal Titular: Gesiel Fragoso Pompeu, Assistente em Administração, Siape 2173315;
- c) Fiscal Suplente: Luciano Pessoa de Almeida, Engenheiro Agrônomo, Siape 2089737.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, *Campus* Chapecó/SC e Reitoria.

Chapecó/SC, 08 de abril de 2015.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

